



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 016/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 236ª reunião ordinária, em 19 de março fevereiro de 2020.

### RATIFICA

1. O recebimento do documento, em que consta o Termo de Recebimento Definitivo de Obra de 30 de setembro de 2019 do Município de Brusque, referente à construção da Unidade Básica de Saúde Limeira Alta, localizada na Rua Alberto Muller, nº 0, Praça Somelos, Município de Brusque. Proposta 111880150001/13-003. Recurso federal.
2. O recebimento do documento, em que consta o Termo de Recebimento Definitivo de Obra de 30 de outubro de 2019 do Município de Brusque, referente à construção da Unidade Básica de Saúde Emma II, localizada na Rua B, Loteamento Santa Mônica, Bairro Limoeiro, Município de Brusque. Proposta 111880150001/13-002. Recurso federal.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

Brusque, 24 de Janeiro de 2020.

**OFÍCIO Nº 023 / 2020 DGI**

A  
Secretaria de Saúde

A/C  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

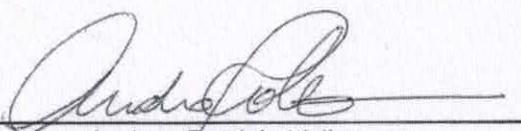
**Assunto:** Ratificação de Termo de Recebimento Definitivo da Obra

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a ratificação (deliberação) dos Termos Definitivos de Recebimento de Obra, referente as Unidades Básicas de Saúde listadas abaixo.

- **Unidade Básica de Saúde Emma II** – Proposta nº 11188.0150001/13-002;
- **Unidade Básica de Saúde Limeira Alta** – Proposta nº 11188.0150001/13-003.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção recebida.

Atenciosamente,



---

Andrea Patrícia Volkmann  
Diretora Geral  
Departamento Geral de Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Abaixo-assinados, Eng. Rafael Kniss, CREA 124.374-9, responsável técnico pela fiscalização do objeto, Arq. Andrea P. Volkmann, CAU A 25637-4, Diretora Geral do Departamento Geral de Infraestrutura de Brusque e o Sr. Eng. Ricardo Malacarne, CREA 106.113-2, representante da empresa contratada V J Comercio de Materiais de Construção e Serviços de Terraplanagem Eireli-EPP, após decorrência do prazo do Recebimento Provisório de Conclusão da Construção Unidade Básica de Saúde Limeira Alta - contrato 032/2018, localizada na Rua Alberto Muller, nº 0- Praça Somelos no Município de Brusque, neste estado, declaram e atestam o que segue:

1. Que a Empreiteira / contratado, durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar; e.
5. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação do prédio (ou da obra) em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Brusque/SC, 30 de setembro de 2019.

Eng. Rafael Kniss – CREA 124.374-9  
Departamento Geral de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Brusque

Andrea P. Volkmann – Diretora Geral – CAU A 25637-4  
Departamento Geral de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Brusque

Jonas Oscar Paegle  
Prefeito Municipal

Ricardo Malacarne – CREA 106.113-2

V J Comercio de Materiais de Construção e Serviços de Terraplanagem Eireli-EPP



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Abaixo-assinados, Eng. Rafael Kniss, CREA 124.374-9, responsável técnico pela fiscalização do objeto, Arq. Andrea P. Volkmann, Diretora Geral do Departamento Geral de Infraestrutura de Brusque e o Sr. Wilson José de Franceshi, representante da empresa contratada WDF Serviços LTDA, após decorrência do prazo do Recebimento Provisório de Conclusão da Construção Unidade Básica de Saúde Emma II - contrato 017/2018, localizada na Rua B, loteamento Santa Mônica, Bairro Limoeiro, no Município de Brusque, neste estado, declaram e atestam o que segue:

1. Que a Empreiteira / contratado, durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar; e.
5. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação do prédio (ou da obra) em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Brusque/SC, 30 de outubro de 2019.

Eng. Rafael Kniss – CREA 124.374-9  
Departamento Geral de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Brusque

Andrea P. Volkmann – Diretora Geral  
Departamento Geral de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Brusque

Wilson José de Franceshi  
WDF Serviços LTDA